

ATA DA QUADRINGÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA (458ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO	
Data:	14 de janeiro de 2025
Horário:	Das 08h30 às 11h
Local:	Sala de Reuniões de Diretoria (Matriz)
PRESENCAS	
Alfeu Luiz Abreu	Presidente
Arnaldo Ferreira dos Santos	Conselheiro
Edson Moritz	Conselheiro
Fábio Wagner Pinto	Conselheiro
Haneron Victor Marcos	Conselheiro
Ivan Gabriel Coutinho	Conselheiro
Karla Celina Ghisi da Luz	Conselheira
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	
Rachel Beatriz Fidelis	Conselheira
Sheila Maria Martins Orben Meirelles	Conselheira
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	
<p>O Presidente, Sr. Alfeu, comunicou ao Conselho o pedido para inclusão de dois novos itens na ordem do dia: 1.3. Prorrogação do Mandato dos Conselheiros e Diretores e 1.4. Alteração da composição do Comitê de Elegibilidade. As adições foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros.</p>	
ORDEM DO DIA	
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO	
1.1	Aprovação da Publicação das Atas do CAE – SGC

1.2	Aprovação da Revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna - SGPe 66001/24 - AUD
1.3	Prorrogação do Mandato dos Conselheiros e Diretores
1.4	Alteração da Composição do Comitê de Elegibilidade - SGPe 00003706/25
2. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO	
2.1	Acompanhamento da Estratégia de Longo Prazo 3º T 2024 - SGPe 110812/24 - APL
3. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO	
3.1	Relatório de Avaliação dos Administradores – SGC
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	
1.1	Aprovação da Publicação das Atas do CAE – SGC: Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a publicação das atas das reuniões 160, 161, 162, 163 e 164 do Comitê de Auditoria Estatutário.
1.2	Aprovação da Revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna - SGPe 66001/24 - AUD: Mantido em pauta para próximas reuniões.
1.3	Prorrogação do Mandato dos Conselheiros e Diretores: O Presidente do Conselho, Sr. Alfeu, informou que o art. 20, § 9º, do Estatuto Social da Companhia prevê que o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração pode ser prorrogado até a investidura dos novos membros, respeitando-se o limite máximo de 60 (sessenta) dias. Colocada em votação, a proposta de prorrogação foi aprovada por maioria, com voto contrário do Conselheiro Haneron, por entender que uma vez que o STF julgou a ADI 7331 como improcedente, a "janela" aberta pela liminar dessa ação foi fechada. Além disso, segundo ele, a modulação da sentença afeta os mandatos em curso, o que, em sua visão, impede a prorrogação. O Conselho de Administração permanece assim composto: ALFEU LUIZ ABREU , brasileiro, Administrador e Bacharel em Direito, CPF n.º 305.567.759-53, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, n.º 860, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Florianópolis/SC; ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS , brasileiro, Administrador, CPF n.º 101.196.209-87, residente e domiciliado na Rua de Pádua, n.º 226, Bairro Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-541, Florianópolis/SC; EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA , brasileiro, Advogado, CPF n.º 290.742.239-15, residente e domiciliado na rua Esteves

	<p>Júnior, n.º 605, apto 313, Bloco 1, Bairro Centro, CEP 88015-130, Florianópolis/SC; FÁBIO WAGNER PINTO, brasileiro, Bacharel em Engenharia Mecânica, CPF n.º 024.840.479-24, residente e domiciliado na Avenida Itamarati, n.º 380, Bairro Itacorubi, CEP 88034-400, Florianópolis/SC; HANERON VICTOR MARCOS, brasileiro, Advogado, CPF n.º 004.178.309-39, residente e domiciliado na Rua José Cândido da Silva n.º 385, apto 101, Bairro Balneário, CEP 88075-250, Florianópolis/SC; IVAN GABRIEL COUTINHO, brasileiro, Contador, CPF n.º 008.643.329-63, residente e domiciliado na Avenida Pedra Branca, n.º 303, apto 705, Bairro Pedra Branca, CEP 88137-270, Palhoça/SC; KARLA CELINA GHISI DA LUZ, brasileira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, CPF n.º 932.214.529-34, residente e domiciliada na Rua Vitor Konder, n.º 302, Apto 1104, Bairro Centro, CEP 88015-400, Florianópolis/SC; RACHEL BEATRIZ FIDELIS, brasileira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, CPF n.º 017.829.419-59, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, n.º 349, apto 51, Bairro Centro, CEP 88.015-201, Florianópolis/SC e SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES, brasileira, Advogada, CPF n.º 046.879.559-67, residente e domiciliada na Rua Irmã Bernwarda, n.º 99, apto 802, Bairro Centro, CEP 88015-270, Florianópolis/SC. Da mesma forma, com fundamento no art. 24, § 2º, do Estatuto Social da CASAN, que prevê tal possibilidade, o Conselho de Administração decidiu prorrogar o mandato dos atuais membros da Diretoria Executiva da Companhia até 24/04/2025, garantindo, assim, a continuidade da administração. O Conselheiro Haneron manifestou voto contrário à proposta, sob os mesmos fundamentos expostos no caso da prorrogação dos membros do Conselho, além do fato de entender que o Diretor Comercial eleito deve ter seu prazo inaugural de mandato respeitado. A Diretoria Executiva permanece assim composta: <u>Diretor-Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores</u>: EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, CPF n.º 290.742.239-15, residente e domiciliado na Ruas Esteves Júnior, n.º 605, apto 313, Bloco 1, Bairro Centro, Florianópolis/SC. <u>Diretor Comercial</u>: GIOVANI PICKLER, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF n.º 569.275.099-68, Carteira de Identidade n.º 1.345.242 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Júlio Francisco Regis, n.º 185, Apto 401, Tubarão/SC. <u>Diretor de Operação e Expansão</u>: PEDRO JOEL HORSTMANN, brasileiro, viúvo, Engenheiro Civil, CPF n.º 573.375.949-68, RG n.º 1.811.791 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, n.º 25, apto 307, Bairro Pedra Branca – Palhoça/SC. <u>Diretor Administrativo</u>: NATAN MARCONDES MONTEIRO OSÓRIO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Cartógrafo, CPF n.º 008.392.409-45, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, n.º 210, apto 101, Bairro Agrônoma, Florianópolis/SC.</p>
<p>1.4</p>	<p>Alteração da Composição do Comitê de Elegibilidade - SGPe 00003706/25: O Presidente do Conselho propôs a substituição do Rodrigo M. Jacques, pela Sra. Mariana Montrose Marques. Os Conselheiros concordaram com a alteração, com abstenção do Conselheiro Haneron que alegou conflito de interesses. O Comitê de Elegibilidade ficou com a seguinte composição:</p>

	Allyson Alberto Mazzarin (coordenador), Mariana Montrose Marques e Mariana Moreira Carmes Solla Cortizo.
2. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO:	
2.1	Acompanhamento da Estratégia de Longo Prazo 3º T 2024 - SGPe 110812/24 - APL: Registrando a presença do Sr. Henrique Goedert Heiderscheidt, Assessor de Planejamento e da Sra. Fabíola Panasowicz Hwung, Gerente de Controladoria Econômico-Financeira. O Sr. Henrique apresentou o Relatório de Acompanhamento da Estratégia de Longo Prazo do 3º Trimestre de 2024. O Conselho de Administração solicitou que a Diretoria Executiva encaminhe um relatório sobre as ações que estão sendo tomadas para o atingimento das metas dos indicadores não alcançados.
3. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:	
3.1	Relatório de Avaliação dos Administradores – SGC: A Sra. Marina, Secretária de Governança, apresentou o resultado das avaliações: “Autoavaliação do Conselho de Administração” e “Avaliação da Diretoria Executiva” do ano de 2024. Os Conselheiros sugeriram que o Comitê de Governança, em conjunto com o Comitê de Recursos Humanos e com a assessoria técnica de funcionários do quadro, se reúnam para a elaboração de um relatório detalhado e estratificado.
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
–	
LAVRATURA	
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Sr. Alfeu deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada por mim, secretária da reunião, e enviada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro. Certifico que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração.	
ASSINATURAS	
ALFEU LUIZ ABREU Presidente do Conselho	MARINA SALVADOR Secretária da Reunião